

PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00055-301

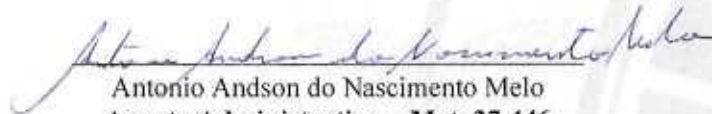
DESPACHO

Considerando o teor às fls. 143 e 144, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 30 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27.446